ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO "SINTRACIA", SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CIANORTE, ARARUNA, CRUZEIRO DO OESTE, CIDADE GAÚCHA, GOIOERÊ, GUAPOREMA, INDIANÓPOLIS, JAPURÁ, JUSSARA, MARIA HELENA, MARILUZ, NOVA OLÍMPIA, PARAÍSO DO NORTE, RONDON, SÃO MANOEL DO PARANÁ, SÃO TOMÉ, TAPEJARA, TAPIRA, TERRA BOA E TUNEIRAS DO OESTE, COM OS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CERVEJAS, BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO E ÁGUA MINERAL COM DATA BASE EM PRIMEIRO DE OUTUBRO.

Aos vinte nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dez horas em segunda convocação, dando cumprimento ao edital de convocação publicado no jornal Tribuna de Cianorte, em sua edição de número sete mil seiscentos e noventa e cinco, página "C" zero três, do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede do SINTRACIA - sito à Avenida Espírito Santo seiscentos e sessenta, nesta Cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, os trabalhadores das indústrias de cervejas, bebidas em geral, do vinho e água mineral, com data base em primeiro de outubro, visando juntos analisarmos a proposta patronal para fechamento da convenção coletiva de trabalho dois mil e dezessete/dois mil e dezenove relativo, às cláusulas econômicas e sociais. Abrindo os trabalhos o Senhor Cirso da Silva, presidente do Sindicato, agradeceu a presença de todos e solicitou ao secretário do sindicato senhor José Vieira dos Santos, que secretariasse a assembleia, passou este, a leitura do edital de convocação que assim dispõe: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indianópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraíso do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tuneiras do Oeste, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores, associados ou não ao sindicato, que são integrantes da categoria dos trabalhadores das Indústrias de Cervejas, bebidas em geral, do vinhos e água mineral, com data-base em primeiro de outubro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, na data de 29 de outubro de 2017, às 09h00min (nove horas), na sede do Sindicato, sito à Avenida Espirito Santo 660, Zona 1, Cianorte-Paraná, CEP: 87.200-059, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. Discussão, apreciação e aprovação ou não aprovação da proposta Patronal referente às cláusulas sociais e econômicas, percentual de recomposição salarial e pisos normativos para fechamento da convenção coletiva de trabalho ou acordos coletivos de trabalho 2017/2019; II. Deliberação da deflagração ou não da greve, caso seja rejeitada pela assembleia a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início da greve conforme previsto na legislação, caso assim a assembleia decidir. III. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./ 88 e letra "E", do Art. 513 da CLT, ficando desde já explicito que na assembleia geral será mais uma vez discutido e votado à imposição de contribuição assistencial em favor do sindicato, com incidência sobre os salários dos integrantes da categoria profissional, ainda que não filiados ao sindicato. Na presente assembleia será garantida a participação com direito ao voto em igualdade de condições aos integrantes da categoria profissional, ainda que não filiados ao sindicato. Fica desde já observado que esta será uma das oportunidades oferecida aos trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição Assistencial; IV. Outros assuntos de interesse da categoria. Não havendo número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação ás 10h00min do mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia. Cianorte-Pr, 25 de outubro de 2.017.Cirso da Silva - Presidente. Prosseguindo, o senhor Presidente declarou instalada a assembleia, fez menções sobre as cláusulas constantes da

Convenção Coletiva de Trabalho, apresentou aos presentes o percentual do INPC/IBGE (índice oficial de inflação) acumulado nos últimos doze meses, que foi de um ponto sessenta e três por cento. Em ato contínuo, o senhor Presidente explanou a todos sobre o andamento das rodadas de negociações e informou que a proposta final extraída do sindicato patronal foi: reajuste linear de dois por cento para os salários até seis mil reais. Para os salários a partir de seis mil reais e um centavo, será aplicado uma parcela fixa de cento e vinte reais; piso salarial de ingresso no valor de um mil duzentos e três reais com quarenta centavos, que significa um reajuste de dois vírgula zero seis por cento; piso salarial de efetivação no valor de um mil trezentos e dezessete reais com oitenta centavos, que representa um reajuste de dois ponto zero quatro por cento; reajuste de nove ponto zero nove por cento para o auxílio alimentação que passa de duzentos e vinte para duzentos e quarenta reais, a gratificação por tempo de serviço passa de trinta para trinta e um reais, com reajuste de três vírgula trinta e três por cento; e o material escolar passa de duzentos e vinte para duzentos e vinte e cinco reais, sendo corrigido em dois vírgula vinte e sete por cento; o seguro de vida se mantem em quinze mil reais, com manutenção das demais cláusulas sociais válidas por dois anos, com inclusão de uma cláusula nas disposições transitórias, que permita através de termo aditivo, a partir de abril de dois mil e dezoito, fazer adaptações de cláusulas sociais da convenção, à lei treze mil quatrocentos e sessenta e sete, de dois mil e dezessete. Passado a apresentação da proposta patronal, abriu-se tempo para discussão, apreciação e votação da proposta pela assembleia, após exaustivo debate e várias indagações todas respondidas pelo Presidente do sindicato a proposta foi colocada em votação, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade de votos favoráveis dos doze trabalhadores presentes na assembleia conforme lista de assinaturas. Informou ainda o senhor Presidente, que os reajustes negociados deverão ser aplicados de forma retroativa a primeiro de outubro. Com a aprovação da proposta pela assembleia, o Sindicato vai informar a Federação para que seja redigida a Convenção Coletiva de Trabalho dois mil e dezessete/dois mil e dezenove, para que seja assinada. Por fim, foi colocado novamente em reapreciação e votação a contribuição assistencial no percentual de dois por cento mensal sobre o valor do piso de efetivação, em favor do sindicato, a qual foi votada e novamente aprovada por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, ficando assim ratificada a decisão da assembleia anterior. Por fim, esgotados os assuntos, o senhor Cirso novamente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a assembleia e solicitou a mim secretário, José Vieira dos Santos, que lavrasse a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo senhor Cirso da Silva – Presidente do Sindicato e pelos presentes interessados, Cianorte, 29 de outubro de 2017.

CIRSO DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO